

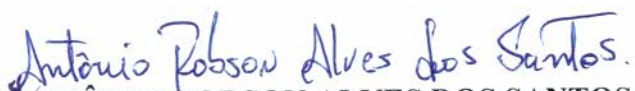


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Agente de Contratação do Município de Miraima, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.11.01 - IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS ALUSIVOS AO FESTIVAL JUNINO 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE**, em favor da **EMPRESA 01 (VICENTE NERY): A V NERI DA SILVA EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ: 20.268.052/0001-50. **VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais); EMPRESA 02 (MARA PAVANELLY): PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.211.797/0001-83. **VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais); EMPRESA 03 (BANDA MAGNÍFICOS): BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.509.178/0001-25. **VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e EMPRESA 04 (REY VAQUEIRO): REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.487.738/0001-08. **VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)**. Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Miraima – CE, 18 de Março de 2024.


ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação